

DECRETO Nº 5.007, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.



**Nomear novos membros  
para compor o Conselho de  
Alimentação Escolar, e dá outras  
Providências.**

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que dispõem a Lei Municipal 1883, de 14 de outubro de 2010, e suas alterações.

Considerando a Ata nº 12/2018/CAE da reunião ordinária realizada na data de 28 de novembro de 2018;

Considerando Ofício nº 03/2020/CAE, que da ciência a Secretaria Municipal de Educação das vacâncias no segmento de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares por motivo de falecimento do senhor José Wanderlei Gonçalves Viana e por perda de mandato por motivo de faltas da senhora Alcione Aparecida Baldi.

Considerando Ofício 284/2020/SME, que indica novos membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar;

Considerando Ofício 05/2020/CAE, que solicita a nomeação de membros para o Conselho de Alimentação Escolar;

Considerando o Comando Interno - Geral: # 10.03400/2020, da Secretaria Municipal de Educação, DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado a composição do Conselho de Alimentação Escolar para a Gestão 2018/2022 o qual terá caráter Fiscalizador, Permanente, Deliberativo e de Assessoramento, composto pelos seguintes membros:

CONSELHEIRO	REPRESENTATIVIDADE
Claudinei Rodrigues de Lima	Representante indicado pelo Poder Executivo - titular
Silvia Fabiane Krause	Representante indicado pelo Poder Executivo - suplente
Michelene Rufino Amálio Araújo de Britto - Secretária Executiva	Representante dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação - titular
Ana Lúcia de Souza	Representante dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação - suplente

Klênia Muniz	Representante dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação - titular
Antônio Henrique da Silva	Representante dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação - suplente
Érica Rodrigues Ferreira	Representante de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares - titular
Débora Alvise	Representante de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares - suplente
Camila Moreira de Oliveira - Presidente	Representante de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares - titular
Francieli Canabarra Santos	Representante de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares - suplente
Heloisa Helena Hamester Mertens - Vice-presidente	Representante indicado por entidades civis organizadas - titular
Deize Cristina Loch	Representante indicado por entidades civis organizadas - suplente
Hemelly Buratto	Representante da OAB - titular
Alyne Ramon Rodrigues	Representante da OAB - suplente

**Art. 2º** O mandato dos conselheiros será de 04 (quatro) anos permitindo a recondução por mais um mandato.

**Art. 3º** A vigência desse mandato é de novembro de 2018 a novembro de 2022.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.815, de 02 de junho de 2020.

Lucas do Rio Verde, 03 de setembro de 2020.

FLORI LUIZ BINOTTI  
Prefeito Municipal

Cleusa Terezinha Marchezan De Marco  
Secretária Municipal de Educação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

[Download do documento](#)